

**TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 18/2025 - PROCESSO 13141/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 90/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, Sr. André Toth De Oliveira Barros, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES**, Sr. Tiago Roberto Da Silva Souza, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, representada por **CARLOS EDUARDO PINTO**, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 26 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a “**A Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos da frota municipal**”, para:

- I- **Acréscimo de 02 veículos** no valor total de **R\$ 3.538,16 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, equivalente a aproximadamente 0,96% do valor inicial do contrato, desta forma, totalizando um aumento percentual equivalente a aproximadamente em 15,50428851% passando o valor de R\$ 422.775,57 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 426.313,73 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trezes reais e setenta e três centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante e planilha abaixo

VEICULO	CHASSI	DOTAÇÃO	VALOR	SECRETARIA
FIAT/TORO ENDUR T270 AT	9882262PUTKG76944	1142	R\$ 1.896,22	SAÚDE
VOLKSWAGEM VIRTUS CI. AC	9BWDH6BZ8T4017236	702	R\$ 1.641,94	TRANSPORTES
TOTAL: R\$ 3.538,16				

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO**

SECRETARIA	REDUZIDO	VALOR
SAÚDE	1142	R\$ 1.896,22
TRANSPORTES	702	R\$ 1.641,94
TOTAL		R\$ 3.538,16

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 31 MAR. 2026

Simone Brito dos Santos Marcondes
Secretária Municipal De Saúde

Josiane Gomes de Almeida
Secretária Adjunto de Saúde

André Toth De Oliveira Barros
Secretário Municipal De Transporte

Tiago Roberto Da Silva Souza
Secretário Adjunto De Transporte

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Gente Seguradora S.A.
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

